**Portaria n. 510 de 19 de setembro de 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** as avaliações de 121 Pareceres Técnicos disponíveis no site do Coren-MS, realizado pela Colaborada Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n. 147399-ENF, apresentados na 139ª Reunião Ordinária de Diretoria, no dia 07 de setembro de 2024, baixam as seguintes determinações:

1. Designar a Conselheira Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, Coren-MS n.96606-ENF, para emitir Parecer de Conselheiro, para definir a melhor maneira de atualização dos Pareceres Técnicos, no prazo de 30 dias.
2. A Atividade pertence ao centro de custos Despesas administrativas.
3. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido conselheiro, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de setembro de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Sr. Patrick Silva Gutierres

Presidente Tesoureiro

Coren-MS n. 175263-ENF Coren-MS n. 219665-TE